



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PREFEITO**



Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídicas ao Município de Alhandra/PB, sob a exclusiva responsabilidade técnica dos profissionais que integram a firma; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
25.408.506/0001-65  
Valor: R\$ 144.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Prefeito